



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

**Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2020 do Conselho do Departamento
Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC**

Às quatorze horas do dia primeiro de setembro do ano de dois mil e vinte, via digital, sistema "google meet", reuniram-se, sob a presidência do Chefe do Departamento, Professor Me. Joelson Agostinho de Pontes, os senhores membros do Conselho de Departamento, para a sexta reunião ordinária de 2020 do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis. Estiveram presentes os seguintes membros: Carmozina Gomes Teixeira, Deyvison de Lima Oliveira, Elder Gomes Ramos, Elizângela Maria Oliveira Custódio, Evimael Alves Teixeira, José Arilson de Souza e Sérgio Candido de Gouveia Neto. Os Professores Wellington Silva Porto, Robinson Francino da Costa, e Sidiney Rodrigues tiveram ausência justificada por estarem afastados, cursando doutorado O professor Adelmo Pedro de Oliveira Junior não compareceu. O presidente cumprimentou o Conselho e passou aos informes da presidência: **1)** Informou que foi publicada Nota da Reitoria sobre atividades da UNIR em função da COVID-19. Informes dos membros: **1)** O professor Sérgio informou que iniciará amanhã, dia 02/09/2020, de forma remota, as aulas no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e no dia 15/09/2020, as aulas no Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática. **2)** O professor Deyvison convidou para a palestra remota "VALOR JUSTO DA CANA DE AÇÚCAR: OS MODELOS DE ESTIMAÇÃO GERAM UMA INFORMAÇÃO CONTÁBIL RELEVANTE?", a ser ministrada pelo prof. Dr. Ricardo Luiz Menezes da Silva (FEA/RP-USP). A atividade será realizada em 10 de setembro deste ano, às 19h, e é parte das atividades do curso de extensão "Introdução à Contabilidade de Empreendimentos Rurais". Passou-se em seguida a ordem dia: **1) Apreciação do Processo 999119657.000030/2020-68– Progressão Funcional Docente. Interessado: Sidiney Rodrigues. Parecerista: Elizângela Maria Oliveira Custódio.** Em seu parecer a professora declara que: *"A Resolução nº 116/2013/CONSAD, em seu artigo 15, inciso 1º, prevê que: "Os docentes em Regime de Dedicção Exclusiva e em Tempo Integral –T.40 serão aprovados para progressão ou promoção funcional caso a somatória de sua pontuação, durante o interstício, atinja o mínimo de 40 pontos, o que equivale a 40 horas semanais". Considerando que o professor Sidiney Rodrigues atingiu no interstício 72,5 pontos, sou de PARECER FAVORÁVEL à sua PROMOÇÃO FUNCIONAL no interstício de 12 de agosto de 2018 a 11 de agosto de 2020."* O parecer foi aprovado por unanimidade. **2) Elaboração de Plano de Trabalho – Aula Remota.** Após discussões sobre o item de pauta os Conselheiros decidiram aguardar o posicionamento do Conselho Superior e realizar reunião no dia 10 de setembro às 14 horas para definir as estratégias do Departamento de Ciências Contábeis sobre as aulas remotas. Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o Professor Me. Joelson Agostinho de Pontes, Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC e presidente do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC, agradeceu a todos, encerrando a reunião às quinze horas e vinte minutos. Eu, Carmozina Gomes Teixeira, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 01/09/2020, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARMOZINA GOMES TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 01/09/2020, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEYVISON DE LIMA OLIVEIRA, Docente**, em 02/09/2020, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARILSON DE SOUZA, Vice-Chefe de Departamento**, em 02/09/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Chefe de Departamento**, em 02/09/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA MARIA OLIVEIRA CUSTODIO, Docente**, em 03/09/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA, Docente**, em 03/09/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Docente**, em 03/09/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0487441** e o código CRC **71F27318**.
